



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 227 / 2022

Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>14ª</u> SO,
realizada em	<u>17 MAI 2022</u>
<u>SEM</u>	adendo
_____ Presidente(a) Pinto Lyra	
_____ Vice-Presidente	
_____ 10 ex. da Presidência	

Assunto: "PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TERAPIA DA SAÚDE AUDITIVA".

Ref: ____/2022

Bertioga, 17 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

A audição é uma das principais formas de contato do indivíduo com o ambiente. Permite monitorar os eventos ambientais e principalmente o processamento da fala, tornando possível a comunicação como expressão do pensamento.

Segundo Hellen Keller, deficiente auditivo e visual, "a deficiência visual nos separa das coisas; a deficiência auditiva nos separa das pessoas".



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A deficiência auditiva é uma redução ou ausência da capacidade de ouvir. Dependendo do local da lesão é classificada quanto ao tipo (condutiva, neurossensorial, central ou mista) e quanto ao grau (leve, moderada, severa ou profunda).

As perdas auditivas leves dificultam ou impedem a detecção de sons de baixa intensidade, como um sussurro ou um tique taque de relógio. As moderadas comprometem a compreensão da fala em volume natural. As severas e profundas impossibilitam a detecção da fala mesmo em intensidades mais elevadas.

O objetivo da presente indicação é a implantação de um Centro de Terapia da Saúde Auditiva para proteger, recuperar a saúde e garantir a qualidade de vida e autonomia das pessoas com deficiência auditiva, oferecendo um atendimento com equipe multidisciplinar como: Instrutor Surdo, Pedagogia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Assistente Social com profissionais qualificados e curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), incluindo neonatos, crianças, adolescentes, adultos e idosos, pessoas com suspeita de deficiência auditiva ou deficiência auditiva comprovada para diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos aparelhos auditivos.

Conforme a portaria GM 2073, publicada em outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva, todo deficiente auditivo tem o direito de reabilitação.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Quanto mais cedo for detectado e diagnosticado a perda auditiva e realizado tratamento precoce maior as chances de desenvolvimento das habilidades auditivas, linguagem oral, escrita e LIBRAS.

Face o exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, que determine ao setor competente que realizem estudos visando a implantação do **Centro de Terapia da Saúde Auditiva**.

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

[Handwritten signature]
Vereadora

[Handwritten signature]
Barreiro

Elisângela da Silva Pedrosa
1º Secretário

Macario Antunes Quirino
Vereador

Gilmar barrosa dos Santos
Vereador

Edj Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

Edj Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente